



2º TORNEIO MUNICIPAL DE DOMINÓ DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

ARTIGO 1º - O Torneio de Dominó será disputado no dia 07 de setembro de 2023, no Clube Recreativo Esportivo Brasil, com início previsto para as 13:30 horas.

ARTIGO 2º - O torneio será disputado em sistemas de dupla masculino, feminino ou misto de categoria livre, sendo um dos integrantes.

ARTIGO 3º - Será realizado um sorteio no dia do evento com a presença de todos os participantes inscritos, a fim de se conhecer os respectivos confrontos.

ARTIGO 4º - As duplas disputarão partidas de 100 (cem) pontos, no sistema melhor de 3 (três).

ARTIGO 5º - O referido torneio será tipo "Eliminatório", perdeu uma deixa a competição. A intenção é que a quantidade de duplas inscritas no Torneio atinja número par, exemplo: 4, 6, 8, 10. Caso a quantidade atinja o número ímpar será realizado o sorteio e a última dupla que sobrar está automaticamente classificada para a próxima fase.

ARTIGO 6º - Por se tratar de evento comemorativo em virtude dos 60 anos do município de Jaborá e visando uma ação beneficente, a taxa de inscrição será de 01 (um) quilo de alimento não perecível por competidor, que serão destinadas as famílias atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do município de Jaborá – SC. As Inscrições deverão ser feitas na Casa da Cidadania, sito na Rua: Ângelo Poyer, nº340, centro Jaborá - SC. Para mais informações, o telefone/What's App para contato é (49) 3526-2025.

ARTIGO 7º - A premiação para as duplas se dará para as 3 (três) primeiras colocadas no geral.

7.1 – Premiação das duplas:

1º Lugar: Prêmio + medalha de ouro (2 medalhas).

2º Lugar: Prêmio + medalha de prata (2 medalhas).

3º Lugar: Prêmio + medalha de bronze (2 medalhas).

ARTIGO 8º - As duplas não poderão sofrer alterações durante o torneio.

ARTIGO 9º - As pedras de cada jogador(a) deverão ser dispostas em uma só fila, paralelas à linha que une o(a) jogador(a) a seu parceiro(a) ou, mais ou menos, a mesma distância uma das outras. Uma vez arrumadas, as pedras só poderão ser tocadas para efetuar a jogada.

ARTIGO 10º - Das penalidades:

10.1. O jogador que tocar em qualquer pedra, na sua vez de jogar, deverá joga-la, salvo se a pedra não servir em nenhuma das pontas, o que será comprovado pelo fiscal;

10.2. Passar com pedra na mão, ignorando ter, a dupla infratora receberá penalidade de 30 pontos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

10.3. Constatado um “Gato” (colocação indevida de uma pedra) na mesa, será acrescido 20 pontos em favor da dupla que não cometeu a infração, no caso de o fiscal perceber que o “Gato” foi proposital. Se o “Gato” não for percebido e o jogo continuar, a partida será reiniciada.

ARTIGO 11º - A dupla perdedora, após o final de cada partida, poderá mudar de posição.

ARTIGO 12º - Caso a dupla não aparecer no local e horário do seu jogo, terá tolerância de 10 minutos para chegar, caso contrário será aplicado o W.O. e a dupla adversária vencerá de (200 x 0).

NÚMERO DE PARTIDAS - 02 X 00
NÚMERO DE PONTOS - 200 X 00

ARTIGO 13º - Em caso de atitudes antidesportivas ou indisciplina, a dupla será julgada pela comissão organizadora e poderá perder pontos ou ser desclassificada do torneio.

13.1. São consideradas atitudes antidesportivas ou indisciplina:

- a) Ofender adversário, organizadores, adversários ou torcida;
- b) Danificar os materiais de jogos ou do local (em caso de dano em materiais) deverão realizar a reposição dos mesmos;
- c) Proferir palavras de baixo calão;
- d) Praticar agressão física aos organizadores, adversários ou torcida;
- e) Atirar qualquer material propositalmente contra o chão, parede, mesas, pessoas, etc;
- f) Qualquer outro tipo de indisciplina, será julgado pela comissão organizadora;

ARTIGO 14º - A conferência e a anotação na súmula, deverá ser feita pelas duplas.

ARTIGO 15º - Os casos que não tiverem previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão da CME Jaborá.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

FICHA DE INSCRIÇÃO DUPLA DE DOMINÓ

Responsável pela dupla: _____.

Integrante 1: _____.

Integrante 2: _____.

Telefone: () _____.

Endereço: _____.

Alimento não perecível: () SIM para todos os integrantes. () Não.

Data: / /2023.

Responsável pelo Recebimento